



LEI Nº 8.776, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a repassar recursos financeiros, por subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas, no exercício de 2025, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Deverão ser observadas, para repasses de contribuições, subvenções e auxílios, as especificidades:

I – os repasses de contribuições e auxílios referentes aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social poderão sofrer alterações de valor, conforme repasses de recursos e/ou modificado o número de metas pactuadas, de acordo com número de crianças atendidas pela entidade. As entidades e os valores a serem repassados serão determinados por credenciamento, aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

II – as entidades para recebimento de recursos do FID – Fundo do Idoso e FIA – Fundo da Infância e Adolescência, por contribuição e/ou auxílio, serão determinadas por chamamento público, aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal da Criança e Adolescente, respectivamente. Os recursos financeiros são condicionados às doações em dinheiro de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo escolhido;

III – os repasses de contribuições e auxílios à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, via Protocolo de Colaboração entre entes públicos, objetiva desenvolver os Programas Valora Minas – Valor em Saúde, Incentivo de Rede de Atenção as Urgências – UTI, Incentivo Porta de Entrada Hospital Geral, Incentivo Triagem Auditiva, Incentivo Rede Cegonha, Incentivo Valora Minas, Módulo Eletivas e Opera mais. Os repasses de recursos financeiros dependem de transferências do Estado de Minas Gerias e poderão sofrer alterações no valor e elementos de despesas;

IV – os repasses de contribuições referentes a recursos do FUNDEB poderão sofrer alterações no valor e inclusão de novas entidades educacionais, conforme o número de alunos informados no Censo Escolar;



V – os repasses de contribuições para as escolas participantes do Desfile do Aniversário da Cidade e 7 de Setembro serão proporcionais ao número de alunos envolvidos, sendo seus valores e escolas determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

VI – as entidades a serem beneficiadas com recursos financeiros provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e Decreto Municipal nº 4.910, de 24 de setembro de 2020, e respectivos valores serão definidos conforme atendimentos de critérios previstos em edital de chamamento público e projetos culturais aprovados pelo comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do programa de ações emergenciais destinados ao setor cultural;

VII – os repasses de contribuições e auxílios ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, via convênio, objetivando desenvolver o programa CEAE, poderão sofrer alterações no valor e elementos de despesas, pois dependem de transferências do Governo do Estado de Minas Geras;

VIII – os repasses de recursos de contribuição à Associação Beneficente Dr. Paulo Borges, via contrato, objetiva desenvolver os Programas Valora Minas – Valor em Saúde, Incentivo Valora Minas – Módulo Eletivas – Opera mais. Os repasses de recursos financeiros dependem de transferências do Estado de Minas Geras e poderão sofrer alterações no valor;

Art. 3º Deverão ser observadas, para repasse de outros auxílios a pessoas físicas, as especificidades:

I – os repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para Concessão de Benefícios Eventuais deverão atender às condicionalidades da Lei Municipal nº 8.238, de 29 de abril de 2022, e alterações;

II – os repasses de recursos para o Programa Pró Família deverão atender às condicionalidades da Lei Municipal nº 6.116, de 20 de julho de 2009, e alterações;

III – a concessão de recursos para Manutenção da Rede de Serviços de Atenção Básica objetiva o custeio de alimentação, moradia e água potável aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, com atuação no Município de Patos de Minas, conforme Lei Municipal nº 8.472, de 21 de julho de 2023, e alterações. Os valores poderão variar conforme número de médicos e reajuste de valores;

IV – os repasses de recursos para Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS, referem-se aos usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento fora do domicílio – TFD.

Art. 4º Nas subvenções econômicas os repasses referentes ao Piso dos Profissionais da Enfermagem poderão sofrer alterações de valor, conforme repasses de recursos pelo Governo Federal.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Art. 5º Os repasses financeiros previstos nesta Lei serão realizados de acordo com a disponibilidade financeira do Município, Lei Municipal nº 6.390, de 16 de março de 2011, e alterações, bem como de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º O orçamento de 2025 conterà dotações orçamentárias próprias para cobrir os repasses oriundos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de dezembro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO I (Lei nº 8.776/2024)

Subvenção				Valor - R\$
				2.652.600,00
Sub função	Programa	Ficha	Entidade	
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				2.125.600,00
422	8	4645	Lar Vicentino Padre Alaor	89.000,00
422	8	4645	Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo	113.800,00
422	8	4645	Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas	237.000,00
422	8	4645	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas - APAE	10.000,00
422	8	4645	Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas - ADV	64.800,00
422	8	4645	Sociedade dos Surdos de Patos de Minas SSPM	5.000,00
244	7	5609	Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria	4.000,00
244	7	5609	Amparo Eurípedes Novelino	74.000,00
244	7	5609	Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas	28.000,00
422	8	4640	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	391.200,00
422	8	4640	Casa da Acolhida	217.000,00
422	8	4640	Fundação de Prevenção e Apoio à Pessoa com Câncer - Pró Curar-se	89.400,00
100	11	1050	Associação Amor Exigente Patos de Minas	18.800,00
244	6	1050	Associação Anjos da Vida – AADV	19.100,00
244	11	1050	Associação Beneficente Providência de Deus	31.700,00
244	11	1050	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC	22.000,00
244	11	1050	Associação dos Pequenos Produtores de Abelha (APPA)	5.000,00
244	11	1050	Associação Espiritualista Abassa de Oxossi	15.000,00
244	11	1050	Associação Evangélica Beneficente Bom Samaritano	71.800,00
244	11	1050	Associação Mulheres de Flores e de Aço - AMFA	10.000,00
244	11	1050	Associação Patense de Aprendizado Musical, Cultural, Social e de Cidadania	9.000,00
244	11	1050	Associação Promocional e Assistencial dos Bairros Guanabara e Copacabana	20.000,00
244	11	1050	Associação Sagrada Sabedoria	14.000,00
244	11	1050	Associação Sementinhas	12.000,00
244	11	1050	Carmelo da Santíssima Trindade e do Imaculado Coração de Maria	400.000,00
244	11	1050	Casa da Sopa Tia Euzábia	47.000,00
244	11	1050	Casa de Caridade Irmão José Ribeiro	3.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

244	11	1050	Casa de Caridade Maria Luiza Souto	6.000,00
244	11	1050	Centro Espírita André Luiz	3.000,00
244	11	1050	Comunidade de São Sebastião de Boassara	5.000,00
244	11	1050	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo	13.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado/Chumbo	5.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara	3.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira da Abelha	3.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre	4.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Leal	3.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto	1.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata Burro	2.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata da Guariroba	3.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	5.000,00
244	11	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé	5.000,00
244	11	1050	Grupo de Assistência Social Proativo - GASP	18.000,00
244	11	1050	Lar Paulo e Estevão	10.000,00
244	11	1050	Posto de Assistência Espírita Chico Xavier - PACX	10.000,00
244	11	1050	Sociedade de Libertação do Drogativo e Alcoólotra	3.000,00
244	11	1050	Sociedade Evangélica Beneficente	2.000,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica)				274.000,00
305	9	4661	Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas – ASPAA	210.000,00
305	9	4661	Associação Unidos pela Saúde Animal	64.000,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 365 - Educação Infantil)				44.800,00
365	5	5610	Caixa Escolar CAIC	15.400,00
365	5	5610	Caixa Escolar Cebolinha	3.000,00
365	5	5610	Caixa Escolar Sandra Regina Silva de Andrade - Tia Sandra	3.000,00
365	5	5610	Caixa Escolar Tia Nicinha – Eunice Maria Caixeta Rocha	5.400,00
365	5	5610	Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz	18.000,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 361 - Educação Básica)				208.200,00
361	5	5611	Caixa Escolar Aristeu Ramos	17.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar da Escola Municipal Gino André Barbosa	9.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar da Escola Municipal Jeremias Francisco de Paula	4.500,00
361	5	5611	Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Aristides Memória	5.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar Cabo Antônio Eustáquio de Assis - Colégio Tiradentes	5.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar Delfim Moreira	25.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar Dona Dalci da Rocha Gomes Brant	3.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

361	5	5611	Caixa Escolar Elza Azevedo	4.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar Flausino Pacheco Lou	10.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar Municipal José Paulo de Amorim	5.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar Norma Borges Beluco	2.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar Padre Almir Neves de Medeiros	12.500,00
361	5	5611	Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel	18.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar Professor Manoel Lopes Nogueira	5.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar Professor Modesto	2.200,00
361	5	5611	Caixa Escolar Professora Marluce Martins de Oliveira Scher	11.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar "Professora Norma Caixeta de Carvalho", da Escola Municipal João Gualberto de Amorim Júnior	50.000,00
361	5	5611	Caixa Escolar Vilma Ribeiro	20.000,00
Contribuição				Valor - R\$
				69.245.400,00
Função 4 - Administração (Subfunção: 122 - Administração Geral)				390.400,00
122	3	2956	Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Patos de Minas/MG - ADESP	5.000,00
122	3	2956	Associação Mineira de Municípios	44.200,00
122	3	2956	Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba	231.300,00
122	3	2956	Confederação Nacional dos Municípios	39.700,00
122	3	2956	Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos - FNP	65.200,00
122	3	2956	Serviço Social do Transporte SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAT	5.000,00
Função 6 - Segurança Pública (Subfunção: 182 - Defesa Civil)				212.000,00
182	3	4602	Conselho da Comunidade da Comarca de Patos de Minas	4.000,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Proerd)	8.000,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Progea)	5.000,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas	145.000,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar)	50.000,00
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				3.260.300,00
241	8	842	FID - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	1.291.600,00
422	8	4644	FNAS - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	44.500,00
422	8	4644	FNAS - Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência a Preencher Requisitos	44.500,00
422	8	4644	Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência a Preencher Requisitos	29.900,00
243	7	1184	FIA - Entidades Assist. Criança/Adolescente preencher requisitos	1.193.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

422	8	4639	FNAS - Entidades de Acolhimento à Criança/Adolescente a Preencher Requisitos	207.400,00
422	8	4639	FNAS - Entidades de Acolhimento ao Idoso a Preencher Requisitos	88.900,00
244	7	4965	Entidades de Fortalecimento de Vínculos a Preencher Requisitos	100.000,00
244	6	1049	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul - Patos de Minas	47.000,00
244	6	1049	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Renovação e Sabedoria	10.000,00
244	6	1049	Lions Clube de Patos de Minas Centro	60.000,00
244	6	1049	Rotary Club de Patos de Minas Guaratinga	7.000,00
244	6	1049	Rotary Club de Patos de Minas Paranaíba	22.000,00
244	6	1049	Rotary Club de Patos de Minas	5.000,00
244	6	1049	Rotary Club Patos de Minas Paranaíba Distrito 4760	66.700,00
244	6	1049	Rotary Club de Patos de Minas Sertão	41.000,00
244	6	1049	Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social - COGEMAS	1.800,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 122 Administração Geral, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial)				60.987.300,00
122	9	1289	Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS	48.100,00
302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rede de Atenção às Urgências - Incentivo	1.200.000,00
302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG)	1.455.200,00
302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rede de Atenção às Urgências - UTI	738.800,00
302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - PROURGE	100,00
302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Programa Valora Minas - Módulo Valor em Saúde	11.622.000,00
302	11	1617	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Programa Valora Minas - Módulo Cirurgias Eletivas	200.000,00
302	11	4700	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas	39.410.300,00
302	11	4700	Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas - APAE - Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual - CER II	3.277.800,00
302	11	4700	FAU - UFU Campus Patos de Minas	1.246.000,00
302	11	4700	Fundação Educacional de Patos de Minas - UNIPAM (Centro Clínico Odontológico)	100.000,00
302	11	4700	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Programa Valora Minas - Módulo Eletivas	779.000,00
302	11	5507	Ações realizadas por Meio do Consócio CISALP	910.000,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 122 Administração Geral, 361 - Ensino Fundamental, 364 - Ensino Superior, 365 - Educação Infantil, 367 - Educação Especial)				1.906.000,00
122	5	4632	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/MG	5.000,00
122	5	4632	UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação)	5.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

364	5	5612	Fundação de Apoio Universitário - FAU/UFU Patos de Minas (Projeto Maquiagens)	5.000,00
364	5	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências	154.200,00
364	5	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras	127.400,00
364	5	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos e Adjacências	89.400,00
365	5	2105	FUNDEB - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	57.600,00
365	5	2105	FUNDEB - Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha	198.400,00
365	5	2105	FUNDEB - Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo	64.000,00
367	5	2970	FUNDEB - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas	1.200.000,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural)				1.329.300,00
391	4	2395	Associação Cultural Afrobrasileira Vovó Ana - ASCAVA	39.500,00
391	4	2395	Associação das Folias de Reis de Major Porto	3.000,00
391	4	2395	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas	2.000,00
391	4	2395	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região	16.500,00
391	4	2395	Associação de Santos Reis de Major Porto	20.000,00
391	4	2395	Associação dos Amigos da Igreja N. Sra. das Dores do Areado	18.500,00
391	4	2395	Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura (Arqtov)	39.500,00
391	4	2395	Associação Folia de Reis "Mensageiros de Santos Reis"	23.900,00
391	4	2395	Associação Moçambique Filhos de Maria	50.000,00
391	4	2395	Associação Moçambique de Aruanda	14.500,00
391	4	2395	Associação Regional das Congadas e Filhos do Rosário e São Benedito	12.000,00
391	4	2395	Congado Nossa Senhora do Rosário	44.500,00
391	4	2395	Congado Nossa Senhora do Rosário de Maria	1.000,00
391	4	2395	Moçambique da Vila Operária	53.500,00
391	4	2395	Moçambique Estrela do Oriente Patos de Minas	22.500,00
391	4	2395	Moçambique Nossa Senhora do Rosário	36.500,00
391	4	2395	Moçambique Rosário de Maria	64.500,00
391	4	2395	Moçambique Rosário de Maria de Santana de Patos	2.000,00
392	4	2993	Associação Balaio de Arte e Cultura	40.000,00
392	4	2993	Associação de Dança Supremo Estilo	20.000,00
392	4	2993	Associação das Marias Artesãs de Patos de Minas	10.000,00
392	4	2993	Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos - Realização de Eventos na Comunidade	21.000,00
392	4	2993	Associação dos Músicos de Patos de Minas	15.000,00
392	4	2993	Associação Orquestra de Viola Caipira - Patos de Minas - MG	33.300,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

392	4	2993	Associação Orquestra de Viola Caipira - Orquestra São Gonçalo de Música Sertaneja	14.000,00
392	4	2993	Associação Patense de Aprendizado Musical Cultural Social e de Cidadania - APAMCSC	35.000,00
392	4	2993	Associação Renasce Pindaíbas – Arpindas	50.000,00
392	4	2993	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado – Realização de Eventos na Comunidade	50.000,00
392	4	2993	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências - Realização de Eventos na Comunidade	7.000,00
392	4	2993	Escolas Desfile Aniversário da Cidade e 7 de Setembro	170.000,00
392	4	5118	Entidades a preencher requisitos	400.000,00
392	4	5250	Entidades a preencher requisitos	100,00
Função 20 - Agricultura (Subfunção: 606 - Extensão Rural)				500.000,00
606	12	2986	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais	420.000,00
609	12	5088	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP (Serviço de Inspeção Regional)	80.000,00
Função 23 - Comércio e Serviços (Subfunção: 695 - Turismo)				16.800,00
695	4	2991	Associação Circuito Turístico Caminhos do Cerrado	16.800,00
Função 26 - Transporte (Subfunção: 181 - Policiamento)				150.000,00
452	13	4497	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - Convênio Cooperação do Trânsito	150.000,00
Função 27 - Desporto e Lazer (Subfunção: 812 - Desporto Comunitário)				493.300,00
812	4	2989	Associação Amigos do Vôlei Patos	25.000,00
812	4	2989	Associação de Árbitros Desportivos do Alto Paranaíba - AADAP	20.000,00
812	4	2989	Associação Formando Atletas do Futuro	106.800,00
812	4	2989	Associação Paraolímpica Patense	67.700,00
812	4	2989	Associação Torcida Uniformizada Trovão Azul - TUF	8.000,00
812	4	2989	Grupo de Escoteiros São Francisco 53 MG	3.000,00
812	4	2989	Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba - LXDAP	28.500,00
812	4	2989	Liga Patense de Ciclismo	10.800,00
812	4	2989	Liga Patense de Desportos	220.000,00
812	4	2989	Projeto Social Provedor Social Club PFC	3.500,00
Auxílio				Valor - R\$
				1.388.200,00
Função 6 - Segurança Pública (Subfunção: 182 - Defesa Civil)				371.800,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas	100.500,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (12º Batalhão de Bombeiros)	133.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Civil)	91.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Penal)	5.300,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (10ª RISP)	27.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Major Porto e Adjacências	15.000,00
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				577.500,00
241	8	844	FID - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	2.000,00
243	7	1185	FIA - Entidades Assist. Criança/Adolescente preencher requisitos	2.000,00
422	8	5613	Lar Vicentino Padre Alaor	15.000,00
244	7	5614	Amparo Eurípedes Novelino	4.000,00
244	6	5615	Associação de Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo	8.000,00
244	6	5615	Associação de Pequenos Produtores Rurais de Mata Burros	20.000,00
244	6	5615	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mata Burros	4.000,00
244	6	5615	Associação Patense de Aprendizado Musical, Cultural, Social e de Cidadania	27.000,00
244	6	5615	Associação Pôr do Sol	20.000,00
244	6	5615	Associação Renasce Pindaibas – Arpindas	30.000,00
244	6	5615	Associação Sementinhas	10.000,00
244	6	5615	Casa da Sopa Tia Euzábia	38.000,00
244	6	5615	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo	68.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Abelha	19.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado	10.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aragão	24.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreirinho	20.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro	15.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara	54.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso	12.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira da Abelha	8.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Café Patense	5.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Alegre	4.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola	19.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre	10.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Leal	10.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto	16.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata Burros	15.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pilar	10.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel	4.000,00
244	6	5615	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé	15.700,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

244	6	5615	Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas - Coopergerais	10.000,00
244	6	5615	Grupo de Assistência Social Proativo	15.000,00
244	6	5615	Posto de Assistência Espírita Chico Xavier - PACX	2.000,00
244	6	5615	Rotary Club Patos de Minas	20.000,00
244	6	5615	Rotary Club Patos de Minas Paranaíba	11.800,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial)				31.800,00
302	11	1619	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - PRÓ HOSP	2.700,00
302	11	5086	Manutenção de Parcerias em Saúde	29.100,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico)				232.100,00
391	4	4666	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região	24.000,00
391	4	4666	Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores de Areado	60.000,00
391	4	4666	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	100.000,00
391	4	4666	Associação dos Lojistas do Mercado	30.100,00
392	4	5616	Escola de Samba Acadêmicos do Samba de Patos de Minas	3.000,00
392	4	5616	Associação dos Músicos de Patos de Minas	15.000,00
Função 26 - Transporte (Subfunção: 452 - Serviços Urbanos)				150.000,00
452	13	4498	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - Convênio Cooperação do Trânsito	150.000,00
Função 27 - Desporto e Lazer (Subfunção: 812 - Desporto Comunitário)				25.000,00
812	4	5617	Associação Arrastão Esporte Clube	25.000,00
Outros Auxílios a Pessoas Físicas				Valor - R\$
				1.143.000,00
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				262.900,00
244	7	945	Concessão de Benefícios Eventuais	110.000,00
244	6	1075	Pró Família	25.000,00
422	8	4993	Pessoa Física a Preencher Requisitos	127.800,00
244	6	4954	Cartão da Família	100,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial)				330.100,00
301	10	4435	Manutenção da Rede de Serviço de Atenção Básica	220.000,00
302	11	1435	Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS Municipal	110.000,00
122	10	5093	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	100,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 392 - Difusão Cultural)				470.000,00
811	4	5090	Pessoa Física a Preencher Requisitos	170.000,00
392	4	5121	Pessoa Física a Preencher Requisitos	300.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Função 16 - Habitação (Subfunção: 248 - Habitação Urbana)				80.000,00
482	6	5411	Pessoa Física a Preencher Requisitos	80.000,00
Subvenções Econômicas				Valor - R\$
				8.070.000,00
Função 10 - Saúde (Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial)				770.000,00
302	11	5126	Manutenção de Parcerias em Saúde	770.000,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 392 - Difusão Cultural)				400.000,00
392	4	5119	Pessoa Jurídica a Preencher Requisitos	400.000,00
Função 26 - Transporte (Subfunção: 452 - Serviços Urbanos)				6.900.000,00
452	13	5135	Viação Pássaro Branco Ltda	6.900.000,00
Total Subvenção, Contribuição, Auxílio e Outros Auxílios Pessoas Físicas				82.499.200,00

Lei8776 - Subvenções doc pdf

Código do documento f12b1edd-0f9e-44f5-8a7a-f250de0fb276



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

19 Dec 2024, 14:19:40

Documento f12b1edd-0f9e-44f5-8a7a-f250de0fb276 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-19T14:19:40-03:00

19 Dec 2024, 14:20:24

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-19T14:20:24-03:00

19 Dec 2024, 14:58:15

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 46526) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-12-19T14:58:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):066bd8eb7e5431f718a28ee201d16da6902e516725bde0d3e961aef4873f4bc3
(SHA512):bf240beada31ae690007a437d0606057f4cf7f563afdacdbf74ba308c207c904fd16074932c9ccb3b221258b949b4f603b40a479a9432056caf70478554edf5e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.